



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.544/2022

Concede prorrogação de licença maternidade a servidora
JESSICA DOS SANTOS CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **JESSICA DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula 933271, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.204.563-7 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 070.637.449-50, nomeada em 22 de março de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação de licença maternidade no período de 19 de outubro de 2022 à 17 de dezembro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / agosto / 20 202
DE N.º 165.495
UMUARAMA 04 / 08 / 20 202
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS